

L I D O
Em 11 / 02 / 2010
Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

IND 8309 /2010

INDICAÇÃO N.º

(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ CCEP CCEM CDC
 CSEG CDF CDDHCEDF
 CDESCRIBAI

*Solicita a Secretaria de Estado
de Segurança Pública do Distrito Federal a
construção de postos policiais comunitários
nas Quadras 108, 206 e 603 do Condomínio
Por do Sol, em Ceilândia.*

Em, 12.02.10

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a construção de postos policiais comunitários nas Quadras 108, 206 e 603 do Condomínio Por do Sol, em Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

As comunidades das Quadras 108, 206 e 603 do Condomínio Por do Sol, em Ceilândia reivindicam a construção de postos policiais comunitários naquelas localidades. Com essa providência os moradores daquelas quadras e de quadras vizinhas terão a presença da Polícia Militar realizando policiamento intensivo junto à comunidade. Trata-se de justa reivindicação que ora apoiamos.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 10 de fevereiro de 2010


Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 8309/2010
Folha N° 01 Paulo

23-243-Z
ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 10/02/2010 16:13